

RESOLUÇÃO N.º 499

AS REUNIÕES MINISTERIAIS DE AGRICULTURA E O PLANO AGRO 2003-2015

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Oitava Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que, no âmbito da Cúpula das Américas e seus mandatos sobre agricultura e vida rural, os ministros da agricultura do hemisfério instituíram reuniões ministeriais bienais, nas quais adotaram por consenso a Declaração de Bávaro para o Melhoramento da Agricultura e da Vida Rural nas Américas (República Dominicana, 2001), o Plano AGRO 2003-2015 para a Agricultura e Vida Rural nas Américas (Panamá, 2003) e suas atualizações e concentrações temáticas (Equador, 2005; Guatemala, 2007; Jamaica, 2009; Costa Rica, 2011; Argentina, 2013; e México, 2015);

Que, no dia 13 de novembro de 2003, a JIA aprovou a resolução IICA/JIA/Res. 387 (XII-O/03), “Implementação e acompanhamento do Plano AGRO 2003-2015”, pela qual adotou esse Plano, encarregou o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de apoiar os ministros da agricultura no processo de sua implementação e instruiu os delegados ministeriais e ao seu foro hemisférico para que, com o apoio da secretaria técnica da reunião ministerial, exercida pelo IICA, a apresentarem relatórios de progressos sobre o cumprimento do Plano e das propostas para sua atualização;

Que, em razão desse mandato, o IICA apoiou os ministros e seus delegados na implementação e acompanhamento do Plano nas áreas de sua competência e capacidade como órgão provedor de cooperação técnica a seus países membros, bem como na qualidade de secretaria técnica em apoio aos fóruns bienais de delegados e ministros realizados de 2001 até a data;

Que o horizonte de planejamento do Plano AGRO foi definido em 2015, em razão do que foi definido para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, de modo que a secretaria elaborou o documento “*Informe sobre las reuniones ministeriales de agricultura y el Plan AGRO 2003-2015 para la agricultura y la vida rural en las Américas*”, no qual se descrevem os antecedentes, os resultados e as conclusões do processo das reuniões ministeriais e seus acordos em 2015; e

Que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em 2030, com 169 metas altamente relacionadas com a agricultura e o bem-estar rural nos países das Américas,

RESOLVE:

1. Reconhecer o esforço realizado pelos países, em particular pelos ministros da agricultura e seus delegados, na construção dos acordos ministeriais e no acompanhamento e implementação em seus respectivos países.
2. Expressar reconhecimento especial à República Dominicana, Panamá, Equador, Guatemala, Jamaica, Costa Rica, Argentina e México por hospedarem com sucesso as reuniões bienais de ministros da agricultura realizadas de 2001 a 2015.
3. Capitalizar sobre as experiências e lições aprendidas com o processo ministerial geradas em torno do Plano AGRO 2003-2015 na formação de uma agenda de desenvolvimento sustentável da agricultura em 2030.